

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
18 DE JANEIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

E D I T A L - N.º 305/2025

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto, e Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01 de abril, os locais especialmente destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

FREGUESIA DE ALHADAS - Largo do Arnal

FREGUESIA DE ALQUEIDÃO - Largo junto à Casa do Povo

FREGUESIA DE BOM SUCESSO - Arraial do Bom Sucesso

FREGUESIA DE BRENHA - Largo da Igreja no lugar de Brenha

FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA - Largo da Associação (Zona Traseira)

FREGUESIA DE LAVOS - Largo José Maria da Silva Fonseca

FREGUESIA DE MAIORCA - Largo da Feira

FREGUESIA DE MARINHA DAS ONDAS - Largo Domingos Pedrosa Vieira

FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA - Largo da Coletividade

FREGUESIA DE PAIÃO - Largo 9 de Março e Cruzamento Calvino - Sobral – Atouguia no lugar de Borda do Campo

FREGUESIA DE QUIAIOS - Jardim Paroquial

FREGUESIA DE SANTANA - Largo do Coreto no lugar de Santana

FREGUESIA DE SÃO PEDRO - Largo da Beira-Mar

FREGUESIA DE VILA VERDE - Quinta das Recolhidas (Frente às Vivendas)

FREGUESIA DE TAVAREDE - Praceta António Sérgio e Rodovia Urbana entre a Rotunda dos Quatro Caminhos e a Rotunda do Parque de Campismo.

FREGUESIAS DE BUARCOS E DE SÃO JULIÃO DA FIGUEIRA DA FOZ

Painel do Largo da Estação – Rua António Pestana Rato

Paços do Município da Figueira da Foz, 12 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



- Pedro Santana Lopes -